Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/10/15
Protocolo

PARECER Nº 206 / 2015.

(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 117 de 2015.
Autoria: Poder Executivo Municipal
Relator: Vereador Nei Haveroth.
Parecer: FAVORÁVEL.

I – RELATÓRIO

Ementa: Dispõe sobre autorização para a fundação para o desenvolvimento científico e tecnológico – FUNDETEC fornecer 02 (duas) bolsas de estudo referentes à chamada pública nº 07/2015 - Pibic & Pibit, através da Fundação Araucária e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise ao presente, tem-se que o Poder Executivo busca autorização do Poder Legislativo para realizar Chamada Pública, com o fim de conceder 02 (duas) bolsas de estudo para alunos(as) do curso de graduação em ensino superior na área da engenharia eletrônica, no valor de R$ 400,00, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a Lei Estadual nº12.020/1998, de modo que as verbas orçamentárias decorrerão do convênio nº 743/2014.

Considerando o exposto, opino pelo parecer FAVORÁVEL ao presente.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do relator, o vereador Vanderlei do Conselho.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2015.

Nei Haveroth / PSL
Secretário

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente